

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 007/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 023/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA
03/08/2023**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de fls. 22, que solicita o cancelamento da SIND nº 021/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, tendo em vista que os fatos por ela já foram apurados na SIND nº 006/2023-SIND /INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada em duplicidade;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a SIND nº 021/2023-SIND/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 024/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA
03/08/2023**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 305/2023-DDSA1-PCPA, que solicita o cancelamento da SIND nº 046/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, tendo em vista que os fatos por ela já foram apurados na SIND nº 015/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada em duplicidade;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a SIND nº 046/2023-SIND/INSTAURAÇÃO /DD/CG/PC-PA de 30/06/2023;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 025/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA
03/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 018/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1647481, referente ao(a) 3º(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 018/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 026/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA
07/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 015/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/82791, referente ao(a) 5º(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 015/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 973801

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 514/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 19/05/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº. 35.405 de 19/05/2023 sob o número de protocolo 939670.

ONDE SE LÊ: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1648774, referente ao quarto citado no item três do Despacho de sequencial dois da Diretoria de

Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

LEIA-SE: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1648774, referente ao quinto citado no item três do Despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

ERRATA DA PORTARIA Nº 060/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/07/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº. 35.483 de 22/07/2023 sob o número de protocolo 957005.

ONDE SE LÊ: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1640756, referente ao terceiro citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

LEIA-SE: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1640756, referente ao primeiro citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

Protocolo: 974215

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 208/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 5914930/2, e como suplente o servidor LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO, Motorista, matrícula nº 57203763/1, do Contrato nº 028/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa CASA CARRO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais para atender as demandas dos veículos da frota permanente desta sede da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 11 de agosto de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 974241

CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2023 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos comuns para consumo, para os órgãos e entidades do poder executivo estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 15/08/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 – SEPLAD/DGL/SRP, ARP Nº 008/2023 – SEPLAD.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4120008338C FONTE: 01 500 0000 01, DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.